



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI N.º 016/01

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR PARA A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN UMA RETROESCAVADEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município... **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN uma retroescavadeira marca SCAVA TX 3.6, Ano 89, de transporte por reboque com motor estacionário (com problemas no motor).

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,
Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2.001


ZILÁ MARIA BREITENBACH
PREFEITA MUNICIPAL